



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 008/2025

ATUALIZA OS VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo e com base na autorização contida no parágrafo único do artigo 14 da Resolução n° 264/2018, que regulamenta o pagamento de diárias e indenizações para cobertura de despesas de viagens de vereadores e servidores da Câmara,

CONSIDERANDO o transcurso de período superior a 12 meses desde a edição da Resolução n° 264/2018, que regulamentou o pagamento de diárias para cobertura de despesas de viagens de vereadores e servidores da Câmara, e fixou os respectivos valores;

Considerando que a Resolução n° 264/2018 prevê a atualização monetária periódica da tabela de diárias e indenizações, a fim de recompor o seu valor real e permitir que os valores continuem sendo suficientes para a cobertura das despesas de viagens dos vereadores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a atualização monetária dos valores das Tabelas 1 e 2 da Resolução n° 264/2018, aplicando o índice de 39,97% (trinta e nove vírgula noventa e sete pontos percentuais), correspondente à variação acumulada do IPCA do IBGE desde a edição da Resolução n° 264/2018, em 23 de outubro de 2018, até o mês de janeiro de 2025.

Art. 2º. Em decorrência da atualização determinada pelo art. 1º, as tabelas de diárias e de indenização de transporte anexas da Resolução n° 264/2018 passam a vigorar com os seguintes valores:

TABELA 1 – VALORES DE DIÁRIAS		
Destino da Viagem	Diária Completa	Meia diária
Distrito Federal (Brasília)	R\$ 643,90	R\$ 161,00
Capitais de Estado	R\$ 531,90	R\$ 133,00
Outras cidades	R\$ 419,90	R\$ 105,00

TABELA 2 – INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	
Indenização para cobertura de despesas de deslocamento, conf. art. 4º Resolução n° 264/2018	R\$ 0,70 (setenta centavos) por Km. de distância

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 12 de fevereiro de 2025.

Raissa Carvalho Rocha

VEREADORA RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara


PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

LEGISLATURA 2025/2028 CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, n° 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br